

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de GAFANHOEIRA (SÃO PEDRO) E SABUGUEIRO iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **18 de maio de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício Sede da União das Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro

(do eleitor Abel José Charneca Catalão ao eleitor Vitória de Jesus Pata Catalão).

Secção de voto n.º 2: Edifício da Escola do Ensino Básico de Sabugueiro (do eleitor Adelaide da Conceição Machado Henriques Andrade ao eleitor Vitor Manuel Bolas Prates).

Arraiolos, 29 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.